

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 52.017.473/0001-03
NIRE 353.006.367-59

e

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

Aquisição dos Ativos Polo Porto Carão e Polo Barrinha pela Azevedo & Travassos Petróleo S.A.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025 – A AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A., (“AZTE”) e a **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.** (“AZEVEDO”), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021 e, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de dezembro de 2024, informa ao mercado e ao público em geral que, em 07 de fevereiro de 2025, através da Azevedo e Travassos Petróleo S.A. (“ATP”), subsidiária integral da AZTE, e em parceria igualitária com a empresa Petro-Victory Energy Corp e suas afiliadas (“PVE”), assinou contrato relativo à aquisição de 13 campos de produção de petróleo, agrupados nos denominados Polo Porto Carão e Polo Barrinha, das empresas 3R RNCE S.A. e 3R Potiguar S.A., respectivamente, subsidiárias integrais da Brava Energia S.A. (“Brava”).

O Polo Porto Carão está localizado na Bacia Potiguar Terrestre, no Rio Grande do Norte, próximo ao município de Guamaré e possui 4 contratos de concessão, compreendendo 4 campos produtores de petróleo, sendo eles: Porto Carão, Serraria, Lagoa Aroeira e Carcará.

O Polo Barrinha, por sua vez, está também localizado na Bacia Potiguar Terrestre, no Rio Grande do Norte, próximo ao município de Mossoró e possui 7 contratos de concessão, compreendendo 9 campos produtores de petróleo, sendo eles: Pintassilgo; Barrinha; Barrinha Leste; Barrinha Sudoeste; Fazenda Canaan, Poço Verde, Serra Vermelha, Pedra Sentada; e Serra do Mel.

A transação, que depende da aprovação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) para o fechamento, foi realizada pelo valor de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), sendo:

- USD 600.000,00 (seiscentos mil dólares) na assinatura do contrato de aquisição;
- USD 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil dólares) no fechamento da transação;
- USD 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares) 12 (doze) meses após o fechamento da transação;
- USD 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares) 24 (vinte e quatro) meses após o fechamento da transação; e
- USD 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares) em formato de pagamentos correspondentes a 7,00% (sete por cento) da receita bruta da produção dos campos (royalties).

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 52.017.473/0001-03
NIRE 353.006.367-59

e

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

De acordo com informações públicas, esses campos possuem, aproximadamente, 125 milhões (cento e vinte e cinco milhões) de barris de óleo *in place* e produziram, em média, 253 boe/d (barris de óleo equivalente por dia) durante o ano de 2024.

Adicionalmente, o contrato prevê que toda a produção e benefício econômico das concessões e de sua produção serão devidos aos compradores, a partir da assinatura do contrato de aquisição, sujeito ao fechamento da transação. No mais, ficou estabelecido que, após aprovação da ANP, a operadora dos campos será a ATP.

Esta transação é complementar à estratégia iniciada em 2024 pela ATP com (i) a aquisição da Phoenix Óleo e Gás Ltda., empresa detentora do Polo Periquito, com 6 concessões petrolíferas localizadas na Bacia do Potiguar; e (ii) a parceria celebrada com a PVE envolvendo o Campo de Andorinha e o Bloco POT-T-281, também localizados na Bacia do Potiguar. Os campos do Polos Porto Carão e Barrinha estão localizados próximos a esses ativos, apresentando alto potencial para sinergias logísticas e operacionais.

A transação com a Brava expande significativamente a posição da ATP na Bacia do Potiguar, em zona produtora com geologia conhecida e altamente promissora, na qual a Companhia foi pioneira há mais de 40 anos. Essa posição reforçará a plataforma da ATP como um player relevante no cenário de expansão e consolidação das produtoras independentes no Brasil.

Por fim, a AZEV e AZTE reforçam o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Diretor de Relações com Investidores
AZTE

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores
AZEVE